

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Receita e da Despesa referente a recursos do FEAS, Recursos extraordinários do COVID-19. Ano de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião ordinária, em 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o "**DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2020 - Recursos Extraordinários para enfrentamento a COVID-19**", referente à prestação de contas dos recursos estaduais transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 02 de agosto de 2021, 202º ano da fundação e 172º da elevação à Município.



Anna Monti Prazeres
Presidente do CMAS de Itajubá